



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 157/2013

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 21/02/13

PRESIDENTE

Em, 05 de fevereiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UTI NEONATAL E INFANTIL NO HOSPITAL DA CRIANÇA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de UTI Neonatal e infantil no Hospital da Criança.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A hora do nascimento de um filho é motivo de grande alegria para a maioria dos pais. Mas nem sempre é assim. Devido ao nascimento prematuro de uma criança se faz necessário internação em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo).

A UTI Neo é um setor que deve atender os recém-nascidos, com assistência humanizada e de qualidade, com equipamentos específicos, recursos humanos especializados e serviço médico e de enfermagem 24 horas.

Devido portanto a essa necessidade social, estamos solicitando a UTI Neonatal e atendimento infantil para o Hospital da Criança de Cabo Frio.